



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000764

Estado da Bahia - quarta-feira, 7 de maio de 2025

Ano 5

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 650, DE 07 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Sra. CAUCIANE DA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02.05.2025, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 07 de maio de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000764

Estado da Bahia - quarta-feira, 7 de maio de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 651 DE 07 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a) **FRANCIELE DOS SANTOS SILVA**, para ocupar o cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02.05.2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 07 de maio de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br